



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG BOM RETIRO"

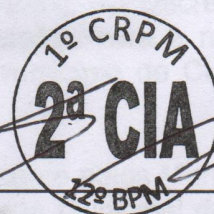
Curitiba, PR, 26 de novembro de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do bairro Bom Retiro, município de Curitiba-PR, com mandato para o biênio 2022-2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do "CONSEG BOM RETIRO" (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal de Curitiba), em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS, devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), endereçado aos Membros Natos, devendo ser protocolado a partir do **dia 29 de novembro de 2021 até o início da eleição**, na sede da 2ª Companhia de Polícia Militar/12º BPM, sito a Rua Hugo Simas, 1300, Curitiba-PR.
4. As eleições ocorrerão no **dia 15 de dezembro de 2021**, com início previsto para às **19h30min.** e término às **21h30min.**, na Igreja Santa Maria de Goretti, sito a rua Coronel João Guilherme Guimarães, 2000 – Bairro Bom Retiro- Curitiba-PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG Bom Retiro", município de Curitiba-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG BOM RETIRO", município de Curitiba-PR, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



Cap. Marco Aurélio Xavier
2ª Cia/12º batalhão da Polícia Militar

 Daniela C. Antunes Andrade
Delegada de Polícia
RG: 10.011.019-9

Delegada Daniela Andrade
3º Distrito da Polícia Civil

Supervisor Antonio Silveira
Guarda Municipal de Curitiba

Leliana Padilha
1ª Secretária CONSEG Bom Retiro.

Edson Macedo
Relações públicas CONSEG Bom Retiro.